



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 0116/2022 – IGESDF

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 116/2022** para compra de MEDICAMENTO, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (87750141), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (88092204), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (88092303) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (88095585), na plataforma BIONEXO através do ID: 223211369 (88095484) no DODF (88178405) e ainda enviado e-mails (88180721) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Banco de Preços** (88290033) - validada pela área técnica (89008890).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 06/06/2022 a 08/06/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02
ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.618.090/0001-38

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho (89008890).

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (89123350). Informo ainda que houve lapso temporal, sobre um parecer da área demandante frente as propostas apresentadas, findo a não prejudicar o referido processo.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:

IGESDF		SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE COMPRAS		HOSPITAL DE BASE			
PLANILHA DE PROPONENTES							
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	ANCORA	HOSPFAR
						VLR UNIT	VLR UNIT
1	7465	268478	FLUORURACILA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA 20ML	UNID	930	R\$ 34,3500	R\$ 32,8400
				VLR TOTAL		R\$ 31.945,50	R\$ 30.541,20
						VALOR TOTAL MINIMO	R\$ 30.541,20

LEGENDA:
Menor valor recebido.

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 21 de junho de 2022, às 14h 00min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 116/2022** para de **MEDICAMENTO**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 116/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	(87750141)
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO
Área demandante:	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 01 – FLUORURACILA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA 20ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02	930	R\$ 32,84	R\$ 30.541,20
2ª	ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.618.090/0001-38	930	R\$ 34,35	R\$ 31.945,50

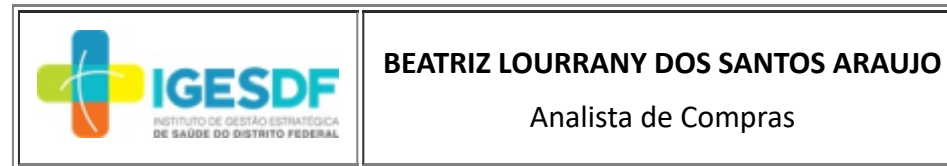
Informa-se que a empresa vencedora para o **item 1** foi a HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA – **CNPJ: 26.921.908/0002-02** no valor total de **R\$ 30.541,20** (trinta mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (89128014), que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (88092303)**.

Respeitosamente,

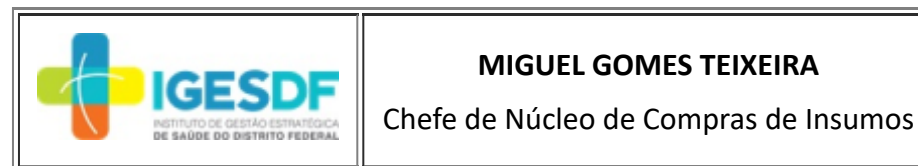


De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para prosseguimento.





Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 21/06/2022, às 14:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ LOURRANY DOS SANTOS ARAUJO - Matr.0001195-0, Analista de Compras I**, em 21/06/2022, às 14:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=89167392)
verificador= **89167392** código CRC= **19686A30**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

04016-00054244/2022-16

Doc. SEI/GDF 89167392